



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.300, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de junho de 2020, o servidor **GILMAR BAÚ**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.246.738-3/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.159/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de junho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/6 / 2021

Página: 01 de 01 / 273